

# Saque Especial e Saque-Aniversário FGTS

## Entenda as regras



### Saque Especial

#### A quem se destina:

Para todos os trabalhadores que possuem conta ativa ou inativa de FGTS com saldo

#### Valor permitido para saque:

Saldo em contas de FGTS, limitado a R\$ 500,00, por conta

#### Até quando estará disponível para saque?

Disponível até março/2020, conforme cronograma de atendimento a ser divulgado pela CAIXA

#### Crédito automático:

Crédito automático para trabalhadores com poupança na CAIXA



### Saque Aniversário

#### A quem se destina:

Somente ao trabalhador que optar pela nova sistemática de saque, em substituição ao saque por motivo de rescisão

\*A opção poderá ser cancelada, com efeitos após 2 anos

#### Valor permitido para saque:

Valor % sobre o saldo do trabalhador, conforme tabela de alíquotas, aplicado um valor adicional, conforme tabela abaixo

#### Quando estará disponível?

A partir de abril/2020

#### Demais saques:

Fica mantido o direito ao saque da multa rescisória e as demais modalidades de saque, exceto por rescisão

Limite das faixas de saldo (em R\$)		alíquota	Limite das faixas de saldo (em R\$)
-	até 500,00	50,0%	-
de 500,01	até 1.000,00	40,0%	50,00
de 1.000,01	até 5.000,00	30,0%	150,00
de 5.000,01	até 10.000,00	20,0%	650,00
de 10.000,01	até 15.000,00	15,0%	1.150,00
de 15.000,01	até 20.000,00	10,0%	1.900,00
acima de 20.000,01	-	5,0%	2.900,00